

Resolução nº 008/89/CONSUN, de 06 de setembro de 1989.

Ementa:

- Autoriza a realização de concurso público para admissão de docentes.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, considerando a solicitação formulada pela Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC), através do Memo. nº 056/89, considerando a necessidade de promover concurso público para admissão de docentes, em diversas áreas e, considerando ainda a deliberação deste Conselho em reunião ordinária do dia 31-08-89,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a realização de concurso público para admissão de docentes, nas áreas de História, Economia, Letras, Geografia, Ciências Exatas, Ciências Jurídicas, Ciências Contábeis, Sociologia, Filosofia e Educação.

Art. 2º - Determinar à Reitoria que nomeie Comissão, que providenciará a realização do disposto nesta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



José Dettóni
Presidente